

Monopólio da INB sobre o urânio trava 1.168 projetos de mineração no país

DIVULGAÇÃO/INB

Dez grandes áreas ficam reservadas à estatal, impedindo o avanço de processos para terras raras, níquel, ouro, ferro, cobre, manganês e bauxita que se sobrepõem às jazidas de urânio

Por **André Borges - Folhapress**

A indefinição sobre o destino de dez grandes áreas com presença de urânio trava hoje 1.168 processos minerários de outras substâncias no país. São projetos de minerais críticos como terras raras e níquel, além de ouro, ferro, cobre, manganês e bauxita que se misturam a áreas com urânio.

Como as jazidas do minério nuclear são o monopólio da União, cabendo apenas à estatal INB (Indústrias Nucleares do Brasil) fazer a sua exploração, essas regiões ficam reservadas para o governo federal, para que um dia sejam acessadas.

Essa situação criou uma espécie de trava sobre outros minérios existentes nos mesmos locais. Um levantamento da ANM (Agência Nacional de Mineração) ao qual a reportagem teve acesso quantificou o resultado dessa sobreposição.

As dez jazidas de urânio estão concentradas em Caldas (MG), Lagoa Real (BA), Santa Quitéria (CE), Rio Cristalino (PA), Gandarela (MG), Amarinópolis (GO), Rio Preto (GO), Figueira (PR) e Espinharas (PB). Há ainda a área conhecida como Cajá, que abrange um território que pega parte do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Paraíba.

Há pressa, dentro do MME (Ministério de Minas e Energia), para quebrar o monopólio da INB no setor e permitir que sejam feitas parcerias entre a estatal e a iniciativa privada. A pasta encaminhou a minuta de um decreto para regulamentar uma lei de 2022

que abre caminho para essa atuação casada.

Questionado pela reportagem, o MME declarou que, “atualmente, a otimização do tratamento dessas áreas é objeto de agenda em curso no governo federal” e que “concluiu e encaminhou à Casa Civil da Presidência da República uma minuta de decreto” sobre o assunto.

A Casa Civil confirmou que analisa o texto, mas não deu uma previsão sobre quando deve ser publicado. “A proposta está em discussão entre as áreas técnicas do governo, em articulação com o Ministério de Minas e Energia. O texto segue em análise e será publicado após a conclusão das avaliações e dos trâmites necessários”, disse a pasta.

MAPEAMENTO DE DÉCADAS

Parte das áreas mapeadas está reservada há décadas, sem que o potencial de urânio tenha se transformado em exploração comercial, enquanto pedidos para pesquisar e explorar outros minerais se acumularam sobre os mesmos territórios.

A maior parte desse passivo está concentrada em apenas duas das dez regiões. Segundo a ANM, o bloqueio de Cajá, na região Nordeste, interfere em 943 processos minerários, enquanto o de Amarinópolis, em Goiás, alcança outros 166. Juntas, as duas áreas respondem por 1.109 dos 1.168 processos atingidos pelas restrições.

Dos 1.168 processos identificados pela ANM, 1.135 estão em áreas classificadas como



Como as jazidas do minério nuclear são monopólio da União, essas regiões ficam reservadas para o governo federal

de restrição total. Nesses locais, a regra adotada pela agência é mais rígida, na qual pedidos totalmente sobrepostos à área reservada ao urânio são negados, enquanto aquele que atinge apenas parte dela tem só a parcela sobreposta retirada.

Outros 33 processos têm restrição parcial. Nesses casos, a exploração de outro minério pode ser admitida após uma análise de compatibilidade pela agência.

Para destravar essas áreas, a INB declarou que trabalha na modelagem do Proureio (Programa de Parcerias em Pesquisa e Lavra de Urânio e Recursos Minerais Associados).

“Os trabalhos concentram-se na avaliação da viabilidade técnica, econômica e socioambiental dos projetos, bem como na estruturação de modelos de parceria e mecanismos de financiamento”, disse.

A iniciativa conta com o apoio do BNDES, que participa como agente estruturador e financeiro. Questionada sobre parcerias em andamento, a INB disse que já recebeu manifestações de interesse de empresas nacionais e estrangeiras, sem citar nomes.

“Há interesse de grupos e investidores de diferentes países com atuação ou interesse no setor de mineração e no mercado de urânio, incluindo Austrália, Canadá, China, Estados Unidos, França, Japão, Reino Unido e Rússia, entre outros”, declarou.

A ANM (Agência Nacional de Mineração) afirmou que “reconhece a relevância do tema e acompanha as discussões relacionadas às áreas com potencial ocorrência de elementos nucleares e seus reflexos sobre os processos minerários de outras substâncias”.

COMBUSTÍVEL PARA USINAS NUCLEARES

No Brasil, o urânio é usado principalmente como combustível para a geração de energia nas usinas nucleares de Angra 1 e Angra 2, no Rio de Janeiro, que respondem por cerca de 2% da eletricidade produzida no país. A usina de Angra 3 permanece em construção.

O mineral também tem aplicações ligadas à pesquisa e à produção para medicina, indústria e outras atividades nucleares.

O Brasil tem uma das maiores reservas conhecidas de urânio do mundo, em torno da oitava maior, segundo dados oficiais, mas hoje explora comercialmente apenas uma mina, em Caetité (BA), e produz bem menos do que seu potencial.

As reservas brasileiras conhecidas somam cerca de 280 mil toneladas de urânio, e o próprio governo reconhece que grande parte do território nacional ainda não foi prospectada, o que significa que esse volume pode ser maior.

PROCESSOS MINERÁRIOS PARADOS EM CADA ÁREA

- Caldas (MG) 22 processos
- Lagoa Real (BA) 10 processos
- Santa Quitéria (CE) 1 processo
- Rio Cristalino (PA) 11 processos
- Gandarela (MG) 7 processos
- Amarinópolis (GO) 166 processos
- Rio Preto (GO) 4 processos
- Figueira (PR) 1 processo
- São José de Espinharas (PB) 3 processos
- Cajá (PB, PE e RN) 943 processos

*Fonte: ANM

DIVULGAÇÃO/INB



No Brasil, o urânio é usado principalmente como combustível para Angra 1 e 2



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, em atendimento ao Art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações de que trata a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, informa que constam em fase de pesquisa de mercado os seguintes processos:

SEI-150112/000063/2021 - Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de Infraestrutura e Atendimento.

SEI-150112/000084/2021 - Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas.

SEI-150112/000150/2021 - Contratação de Serviços de Comunicação de Dados de Longa Distância (WAN) e Conexão de Internet para a Rede do DETRAN-RJ.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.